

Americana, 13 de fevereiro de 2014.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ARES-PCJ Nº 06 /2014**

**PARECER CONSOLIDADO ARES-PCJ Nº 05/2014**

**ASSUNTO: REAJUSTE DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

**INTERESSADO: CODEN – CIA. DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA**

## **I. DO OBJETIVO**

Este Parecer Técnico tem por objetivo apresentar o resultado da análise da solicitação de reajuste das tarifas de água e esgoto do Município de Nova Odessa apresentada pela Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa – CODEN à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ.

## **II. SOLICITAÇÃO E ÚLTIMO REAJUSTE**

A Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa – CODEN, através do Ofício nº 033/2014/Adm – Diretoria Geral, de 28/01/2013, enviou proposta de reajuste dos valores das tarifas de fornecimento de água tratada e coleta e afastamento de esgoto sanitário e dos preços públicos de 7,72 % (sete vírgula setenta e dois por cento).

O último reajuste tarifário realizado no município ocorreu a partir da Resolução ARES-PCJ nº 19, de 27 de fevereiro de 2013 e do Ato Administrativo nº 014/2013, de 28 de fevereiro de 2013.

## **II. DOS FATOS**

A CODEN é a concessionária dos serviços de água e esgoto de Nova Odessa e desde o ano de 2008 utiliza o IGP-M - Índice Geral de Preços, apurado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, para reajustar os valores das tarifas praticadas por ela.

Esse reajuste tarifário visa assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da CODEN, bem como as necessidades de investimentos no sistema de água e esgoto visando a garantia e continuidade do serviço prestado à população do município.

PARECER CONSOLIDADO Nº 05/2014 – Nova Odessa

1



### **III. DO FUNDAMENTO LEGAL**

#### **a) ARES-PCJ**

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ é associação pública, constituída na forma jurídica de consórcio público de direito público e tem por objetivo a regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico dos municípios consorciados, através da gestão associada de serviços públicos, em atendimento às Leis Federais nº 11.107, de 06/04/2005 e 11.445, de 05/01/2007.

Compete à Agência Reguladora PCJ fixar, reajustar e revisar os valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico, nos municípios associados.

#### **b) Município de Nova Odessa**

O Município de Nova Odessa é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, e o ratificou através da Lei Municipal nº 2.611, de 20/06/2012, delegando à Agência Reguladora ARES-PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, prestados pela CODEN - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa.

Através do Decreto nº 2.825, de 30/10/2012, o município de Nova Odessa criou e nomeou os membros do Conselho de Regulação e Controle Social, em atendimento à Resolução nº 01/2011, da ARES-PCJ.

#### **c) CODEN**

A Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN é empresa de economia mista por ações e de capital fechado, criada e constituída através da Lei Municipal nº 606, de 25/02/1977. A Prefeitura Municipal de Nova Odessa detém mais de 99,95% das ações.

Desde 1980 a CODEN é a concessionária pública dos serviços municipais de água e esgoto, sendo a responsável pela implantação, ampliação, administração e exploração, com exclusividade, dos serviços de abastecimento de água tratada, bem como pela coleta, afastamento, tratamento e destinação final de esgoto sanitário do Município de Nova Odessa.

### **V. DA ANÁLISE**

#### **a) Da análise técnica:**

##### **1. Cobertura dos serviços**

PARECER CONSOLIDADO Nº 05/2014 – Nova Odessa

2

### **1.1. Abastecimento de Água**

O município de Nova Odessa apresenta cobertura de 98% área urbana com abastecimento de água, através da operação de cerca de 269 km de redes de distribuição, 9 reservatórios e aproximadamente 19.554 ligações de água, conforme autodeclaração prestada na Macroavaliação da prestação dos serviços em julho/2013.

Dentre os investimentos previstos no sistema de abastecimento de água, podemos destacar a substituição de redes nos bairros Jardim Santa Rosa, Jardim São Manoel, Vila Azenha, Fadel, Flórida e Bela Vista.

### **1.2. Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário**

O município de Nova Odessa apresenta cobertura de 98% de coleta de esgoto e tratamento de 57% do esgoto coletado no município, conforme autodeclaração prestada na ocasião da solicitação do reajuste.

O município de Nova Odessa possui, atualmente, 2 ETEs em operação, a maior delas é a ETE Quilombo que possui capacidade instalada de 92 L/s e vazão média de operação de 82 L/s e eficiência média de remoção de DBO de 81%.

Dentre os investimentos previstos em esgotamento sanitário incluem-se obras na Travessa All Pezão e construção da estação elevatória de esgoto Parque dos Pinheiros.

### **1.3. Planejamento**

#### **1.3.1. Plano Municipal de Saneamento Básico**

O Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSN de Nova Odessa foi elaborado através de parceria entre a Administração Municipal e a Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa.

O volume do PMSB que apresenta o Relatório de Objetivos e Metas – ROM, apresenta as metas a curto prazo (2013 a 2016) para assegurar a universalidade e qualidade da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário conforme apresentado no Tabela 1.



Tabela 1: Metas e ações a curto do PMSB de Nova Odessa

METAS	AÇÕES
Assegurar a universalidade e a qualidade na prestação do serviço de abastecimento de água.	Manter programa de controle de perdas físicas de água.
	Ampliar sistema de reservação de água
	Instituir programa de recuperação, proteção e conservação de mananciais.
	Elaborar estudos de viabilidade técnica e econômica para implantação de nova captação de água bruta no Rio Jaguari;
	Avaliar os aspectos técnicos e econômicos no Conselho Municipal de Saneamento Básico;
	Estruturar unidade de vigilância ambiental para promover ações de proteção e recuperação do meio ambiente e desenvolver campanhas de conscientização nas áreas de mananciais.
	Otimizar a elevatória de água bruta - Sistema Lopes
	Ampliar a elevatória do Santo Ângelo:
	Estruturar plano de emergência e contingência com ênfase nos riscos de contaminação de água dos mananciais
	Melhorias no sistema de distribuição de água (1ª. Etapa).
	Elaboração de projeto de construção da UTR – unidade de tratamento de resíduos da ETA.
	Promover programa de capacitação de pessoal.
	Levantar, coligir e organizar informações administrativas, financeiras e operacionais.
	Assegurar a universalidade e a qualidade na prestação do serviço de esgotamento sanitário
Coletar e tratar, respectivamente, 86% de esgoto até 2014.	
Monitoramento dos cursos d'água receptores de esgoto.	
Implantar controle operacional da estação de tratamento de esgoto.	
Concluir as obras de implantação de interceptores e emissário do Ribeirão Quilombo (1ª. Etapa).	
Retirar de operação a ETE Palmital.	
Promover programa de capacitação de pessoal.	
Levantar, coligir e organizar informações administrativas, financeiras e operacionais.	

## 2. Condições gerais de prestação dos serviços

### 2.1. Qualidade da Água Distribuída

A Agência Reguladora PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída nos municípios associados, que já realizou em Nova Odessa um total de quatro coletas básicas (com 22 parâmetros analisados) e duas coletas completas (com análise de 92 parâmetros).

Os resultados de todas as análises realizadas foram comparados aos valores de referência da Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde e Resolução SS-65 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. De todos os parâmetros analisados, somente o flúor apresentou não conformidade de acordo com a legislação vigente (SS-65) conforme apresentado no Tabela 2 – Não Conformidade Flúor.



**Tabela 2 – Não Conformidade Flúor**

Parâmetros	Unidades	LQ	Resultados	Data Coleta	Endereço
Fluoreto	mg/L	0,6	1,3	05/12/2013	Rodovia Astrônomo Jean Nicolini s/nº

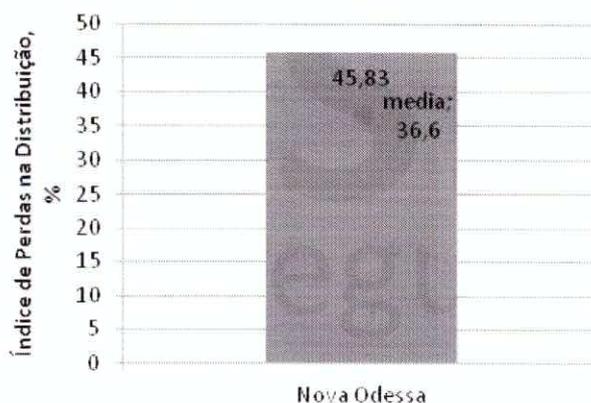
LQ=Limite Quantificação

## 2.2. Registros de Ouvidoria

Em 2013 não constam registros de reclamações ou outras comunicações na Ouvidoria da ARES-PCJ, indicadores indiretos da prestação de serviço em termos de sua regularidade, continuidade, eficiência, qualidade, segurança, atualidade, generalidade e cortesia.

## 2.3. Índices de Perdas Físicas e Econômicas

Os principais indicadores de perdas apresentados pelo Sistema Nacional de Informações do Setor Saneamento em 2010 para o município de Nova Odessa apontam valores acima da média dos municípios consorciados e conveniados a ARES PCJ, conforme Figura 1.



**Figura 1 - Índice de Perdas na Distribuição - IPD (%)**

### 2.3.1. Plano de Perdas

O Município de Nova Odessa possui Plano de Perdas e o índice de perdas físicas informado pelo município na ocasião do reajuste foi de 41,18%. Esse índice aponta a necessidade de investimentos para aumentar eficiência da distribuição de água distribuída pela CODEN.

A CODEN Nova Odessa possui contratos vigentes com financiamento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO e contrapartidas da CODEN conforme apresentado no Item 4.

## 2.4. Indicadores de Desempenho

### 2.4.1. Macroavaliação ARES-PCJ

Os dados apontados em autodeclaração na ocasião da Macroavaliação da CODEN Nova Odessa realizada em julho/2013 permitem a extração de indicadores de desempenho e seu *benchmarking* com os demais municípios associados à ARES-PCJ, orientando na avaliação da prestação dos serviços no Município de Nova Odessa.

Em termos do abastecimento de água tratada foi possível observar uma capacidade média de reservação de água de 15 horas (Figura 2). Observa-se que a média dos municípios consorciados/conveniados foi de 10,84 horas.

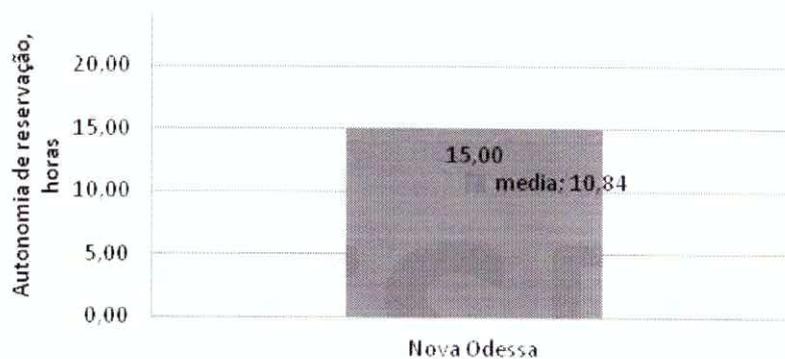


Figura 2 - Autonomia de reservação (horas)

A Figura 3 apresenta um consumo específico de energia elétrica no abastecimento de água de Nova Odessa próximo a média dos municípios associados/conSORCIADOS à ARES-PCJ.

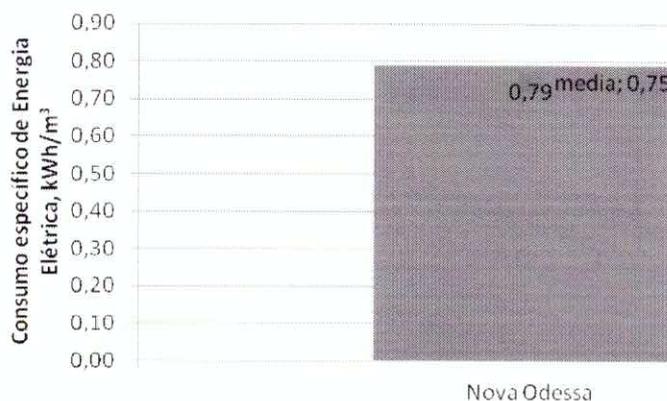


Figura 3 - Consumo de energia elétrica no abastecimento de água (kWh/m³)

Em relação ao esgotamento sanitário, Nova Odessa apresenta um consumo específico de energia elétrica no esgotamento sanitário inferior à média dos municípios associados à ARES-PCJ conforme ilustra a Figura 4, em consonância com os princípios de eficiência preconizados pela Lei de Saneamento Básico, mas também explicado pelo índice baixo de tratamento de esgoto no município em 2010.

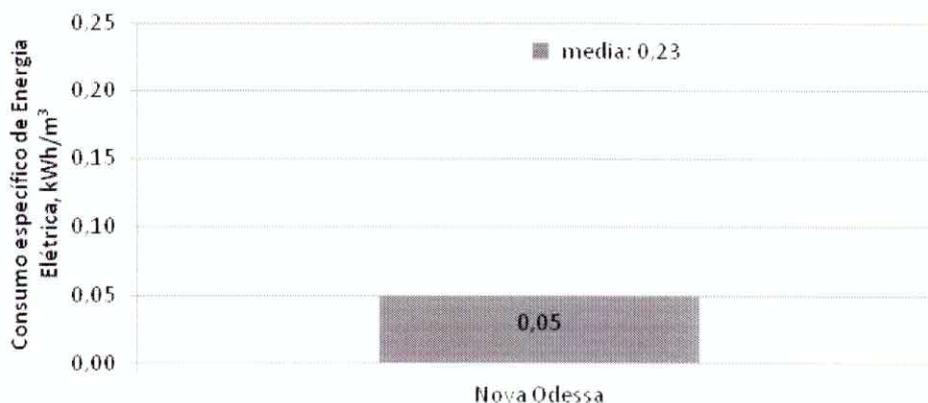


Figura 4 - Consumo de energia elétrica no esgotamento sanitário (kWh/m³)

### 3. Resultados das Inspeções de Fiscalização

No período de referência da solicitação do presente reajuste tarifário foram realizadas inspeções de Fiscalização de Campo, em 13/06/2013 nos seguintes subsistemas de água e esgoto:

- Manancial e captação Recanto I;
- Manancial e captação Lopes;
- Estação de Tratamento de Água;
- Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT Klavin;
- Reservatório de 5.000m<sup>3</sup>;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Palmital;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Quilombo.

Como resultado das inspeções foi emitido Relatório de Fiscalização, remetido a CODEN Nova Odessa em 26/07/2013 através do Ofício DE-100/2013, apontando recomendações constantes nas Tabelas 3 e 4.

Tabela 3 - Recomendações para o SAA

<b>PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS – Sistema de abastecimento de Água (SAA)</b>		
<b>Manancial (MAN) – RECANTO I</b>	<i>Imediatas</i>	Sinalização de que se trata de manancial para abastecimento público
	<i>Médio prazo</i>	Controle de macrófitas
	<i>Longo prazo</i>	Desassoreamento da represa
<b>Manancial (MAN) – LOPES</b>	<i>Imediatas</i>	Sinalização de que se trata de manancial para abastecimento público
<b>Estação de Tratamento de Água (ETA)</b>	<i>Imediatas</i>	Instalação de guarda-corpo nos pontos críticos dos decantadores e filtros
<b>Estação Elevatória de Água (EEA) – EEAT KLAVIN</b>	<i>Imediatas</i>	Verificação de possível aquecimento do quadro das soft-starters
<b>Reservatório (RES) – 5.000m<sup>3</sup></b>	<i>Imediatas</i>	Instalação de telas de proteção nas tubulações de ventilação e extravazão contra entrada de insetos e pequenos animais
<b>Rede de Distribuição de Água (RDA)</b>	<i>Imediatas</i>	Instalação do Programa de Controle de Perdas (em implantação)
	<i>Médio prazo</i>	Treinamento de equipes de manutenção



Tabela 4 - Recomendações para o SES

<b>PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS – Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)</b>		
<b>Rede Coletora de Esgoto (RCE)</b>	<i>Imediatas</i>	Cadastro digital atualizado da rede de coletora de esgoto; regularizar entraves com a ALL para conclusão do interceptor principal até a ETE Quilombo
	<i>Médio prazo</i>	Treinamento das equipes de manutenção das redes e programa de manutenção preventiva; instituir programa de verificação de ligações irregulares nas redes coletoras
	<i>Longo prazo</i>	Treinamento das equipes de manutenção das redes e programa de manutenção preventiva; instituir programa de verificação de ligações irregulares nas redes coletoras
<b>Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) – ETE PALMITAL</b>	<i>Imediatas</i>	Instalação de guarda-corpo, iluminação, reparo dos aeradores, reparo do dosador de cloro.
	<i>Médio prazo</i>	Manutenção preventiva nos sistemas de bombeamento
	<i>Longo prazo</i>	Avaliação da viabilidade econômica de manutenção da ETE
<b>Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) – ETE QUILOMBO</b>	<i>Imediatas</i>	Cumprimento das normas de lançamento de efluentes pelas indústrias; licença de operação e autorização da passagem das adutoras pela ALL
	<i>Médio prazo</i>	Caracterização do afluente em relação aos despejos industriais

#### 4. Investimentos e Obras

Em visita técnica realizada em 11/02/2014 foi possível observar o andamento das obras apontadas na solicitação de reajuste tarifário e que já se encontram em execução, como a substituição de rede pelo método não destrutivo no bairro Vila Azenha conforme apresentado nas Figuras 5 e 6. As obras vêm sendo realizada nos finais de semana devido ao fluxo de veículos.





Figura 5 - Aspecto de trecho que onde está ocorrendo troca de redes de água pelo método não destrutivo



Figura 6 – Abastecimento de água provisório enquanto a CODEN realiza substituição de rede no bairro

Segundo informações da CODEN, já foram trocadas cerca de 12 km de rede com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO.

Um panorama geral da situação das obras e investimentos apontados na solicitação de reajuste tarifário forma a Tabela 5, que detalha os investimentos previstos para ano de 2014 nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Nota-se que a CODEN Nova Odessa possui contrapartida prevista da ordem de **R\$ 1.622.881,12** para ano de 2014.



Tabela 5 - Situação de investimentos e obras sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário – CODEN Nova Odessa

Obras	Investimentos 2014	Contrapartidas 2014	Licitada?	Iniciada?	Previsão de Início?	Executado até o momento	Previsão de Término
Troca de rede Jardim Santa Rosa e Bela Vista	R\$ 520.402,20	R\$ 104.080,44	Sim	Sim	-	100%	Finalizada 31/01/2014
Macromedicação e setorização	R\$ 308.633,10	R\$ 77.172,25	Sim	Sim	-	95%	10/03/2014
Troca de hidrometro (12.000 FEHIDRO)	R\$ 1.235.840,49	R\$ 247.168,10	Sim	01/11/2013	-	3%	01/10/2014
Troca de rede Jardim São Manoel	R\$ 144.505,13	R\$ 24.565,87	Sim	Sim	-	100%	Finalizada em 30/01/2014
Troca de Rede Vila Azenha, Fadel e Flórida	R\$ 541.674,61	R\$ 92.084,69	Sim	Sim	-	83%	01/03/2014
Troca Rede Jardim Edem	R\$ 1.237.645,10	R\$ 210.399,67	Não	Não	01/06/2014	0%	01/06/2015
Cadastro Georreferenciado da rede de esgoto	R\$ 161.240,38	R\$ 27.410,86	Não	Não	01/06/2014	0%	01/09/2014
Estação Elevatória de Esgoto - Parque Pinheiros	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	Não	Não	01/05/2014	0%	01/11/2014
Travessa All - Pezão	R\$ 340.000,00	R\$ 340.000,00	Não	Não	01/04/2014	0%	01/05/2014

Fonte: CODEN, 2014



## 5. Da conclusão

Diante do exposto é possível observar que o município de Nova Odessa apresenta necessidade de investimentos nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, cujo atual índice de tratamento de esgoto é 57% e a meta estabelecida no Plano de Saneamento para ano 2014 é de 86%.

Possui, ainda, bons indicadores de qualidade na prestação se consideradas as ausências de reclamações na Ouvidoria da ARES-PCJ e baixa Não-conformidade no Programa de Monitoramento da Qualidade da Água.

A análise das informações apresentadas pelo prestador, acompanhada de avaliação dos indicadores de desempenho e visita técnica às obras e investimentos em andamento permitem concluir que a CODEN Nova Odessa deve receber as devidas provisões financeiras para sua realização.

## 6. Das recomendações

A partir das informações apresentadas, recomenda-se à CODEN Nova Odessa operacionalizar as medidas a seguir apresentadas:

- a) Oriente a população do Município de Nova Odessa no tocante ao uso racional da água tratada e de boas práticas de utilização das redes de esgoto, através de folhetos explicativos e campanhas educacionais;
- b) Capacite funcionários para detecção de vazamentos nas redes de distribuição de água tratada, a fim de reduzir as perdas físicas.
- c) Controle das dosagens de flúor para atender a faixa de 0,6 a 0,8 mg/L estabelecida na Resolução SS 65;
- d) Revisar a estrutura tarifária da CODEN especialmente a cobrança de esgoto da Categoria Hortas;
- e) Observe as Recomendações apontadas no Relatório de Fiscalização: R1 – Diagnóstico, remetido a CODEN Nova Odessa em 26/07/2013 através do Ofício DE-100/2013, disponível também em [www.arespcj.com.br](http://www.arespcj.com.br);
- f) Identifique, nas contas entregues aos usuários, que a CODEN Nova Odessa é fiscalizada e regulada pela Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), e que esta dispõe de Ouvidoria disponível através do telefone 0800-77-11445 e e-mail [ouvidoria@arespcj.com.br](mailto:ouvidoria@arespcj.com.br).



**V b) Da análise contábil:**

**Receitas**

RECEITAS	VALOR	% DOS GRUPOS	% POR GRUPOS	% SOBRE O TOTAL
<b>RECEITAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>R\$ 15.389.702,82</b>	<b>71,17</b>	<b>100</b>	
SISTEMA DE ÁGUA	R\$ 9.951.196,39		64,66	46,02
SISTEMA DE ESGOTO	R\$ 7.056.206,83		45,85	32,63
SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS	R\$ 38.675,02		0,25	0,18
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 1.656.375,42		-10,76	-7,66
<b>RECEITAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>R\$ 7.459,07</b>	<b>0,03</b>	<b>100,00</b>	
TAXA ADMINISTRATIVA	R\$ 7.459,07		100,00	0,03
<b>RECEITAS DE RECUPERAÇÕES</b>	<b>R\$ 1,71</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	
RECUPERAÇÕES	R\$ 1,71		100,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>R\$ 211.074,15</b>	<b>0,98</b>	<b>100,00</b>	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 92.517,74		43,83	0,43
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 118.556,41		56,17	0,55
<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>R\$ 334.305,26</b>	<b>1,55</b>	<b>100,00</b>	
RECEITAS DIVERSAS	R\$ 334.305,26		100,00	1,55
<b>RECEITAS NÃO TRIBUTÁVEIS</b>	<b>R\$ 5.682.254,97</b>	<b>26,28</b>	<b>100,00</b>	
RECEITAS DE DOAÇÕES	R\$ 5.667.618,85		99,74	26,21
RECEITA INTERVENIENTE/EXECUTOR	R\$ 14.636,12		0,26	0,07
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>R\$ 21.624.797,98</b>	<b>100,00</b>		<b>100</b>

As receitas de serviços prestados competem a 71,17% do total de receitas arrecadadas pela CODEN.

OUTRAS RECEITAS	2.013	2.014	Diferença em %
TRANSFERENCIAS PARA O MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS SISTEMA ÁGUA / ESGOTO	806.951,14	847.299,00	5,00
<b>TOTAL</b>	<b>806.951,14</b>	<b>847.299,00</b>	<b>5,00</b>

As receitas de serviço em 2013 foi faturado R\$ 806.951,14, e em 2014 está previsto um aumento de 5%, sendo R\$ 847.299,00.

	2013	2014	%
VOLUME FATURADO	3.339.836	3.506.828	5,00
TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA	5,29	5,53	4,62

Em 2013 foi faturado um volume de 3.339.836 m<sup>3</sup> de água, e está previsto para 2014 um volume de 3.506.828, um aumento de 5%.

## DESPESAS

### Análise das Despesas 2013

DESPESA	R\$	Comp.entre os Grupos	Comparação sobre o Total
DESPESAS COM PESSOAL PRÓPRIO	7.160.962,98	48,33	38,76
DESPESAS COM PRODUTOS QUÍMICOS	583.915,59	3,94	3,16
DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	1.359.638,04	9,18	7,36
DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO (EXCETO PRODUTOS QUÍMICOS)	840.573,82	5,67	4,55
DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS (EXCETO ENERGIA ELÉTRICA)	360.236,65	2,43	1,95
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	2.652.532,11	17,90	14,36
IMPOSTOS E TAXAS	259.772,56	1,75	1,41
OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	1.599.494,35	10,79	8,66
<b>TOTAL</b>	<b>14.817.126,10</b>	<b>100,00</b>	<b>80,20</b>
<b>PREVISÃO DAS DESPESAS COM SERVIÇO DA DÍVIDA</b>			
DESPESAS COM JUROS E ENCARGOS	143.273,05	100,00	0,78
DESPESAS COM VARIAÇÕES MONTÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>143.273,05</b>	<b>100,00</b>	<b>0,78</b>
<b>PREVISÃO DAS DESPESAS COM INVESTIMENTOS NÃO FINANCIADOS</b>			
SISTEMA DE ÁGUA	1.153.377,82	75,76	6,24
SISTEMA DE ESGOTO	61.355,79	4,03	0,33
ADMINISTRAÇÃO	307.738,84	20,21	1,67
<b>TOTAL</b>	<b>1.522.472,45</b>	<b>100,00</b>	<b>8,24</b>
<b>PREVISÃO DAS DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO DE ATIVOS</b>			
QUOTAS DE DEPRECIAÇÃO	905.503,47	45,45	4,90
PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	1.086.984,69	54,55	5,88
<b>TOTAL</b>	<b>1.992.488,16</b>	<b>100,00</b>	<b>10,78</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>18.475.359,76</b>		<b>100,00</b>

**Previsão para 2014**

DESPESA	R\$	Comp.entre os Grupos	Comparação sobre o Total
DESPESAS COM PESSOAL PRÓPRIO	8.031.385,00	49,98	39,65
DESPESAS COM PRODUTOS QUÍMICOS	621.286,00	3,87	3,07
DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	1.446.655,00	9,00	7,14
DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO (EXCETO PRODUTOS QUÍMICOS)	894.371,00	5,57	4,42
DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS (EXCETO ENERGIA ELÉTRICA)	383.292,00	2,39	1,89
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	2.724.150,00	16,95	13,45
IMPOSTOS E TAXAS	266.786,00	1,66	1,32
OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	1.701.862,00	10,59	8,40
<b>TOTAL</b>	<b>16.069.787,00</b>	<b>100,00</b>	<b>79,33</b>
<b>PREVISÃO DAS DESPESAS COM SERVIÇO DA DÍVIDA</b>			
DESPESAS COM JUROS E ENCARGOS	158.317,00	100,00	0,78
DESPESAS COM VARIAÇÕES MONTÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>158.317,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,78</b>
<b>PREVISÃO DAS DESPESAS COM INVESTIMENTOS NÃO FINANCIADOS</b>			
SISTEMA DE ÁGUA	845.471,02	39,27	4,17
SISTEMA DE ESGOTO	957.410,86	44,47	4,73
ADMINISTRAÇÃO	350.000,00	16,26	1,73
<b>TOTAL</b>	<b>2.152.881,88</b>	<b>100,00</b>	<b>10,63</b>
<b>PREVISÃO DAS DESPESAS COM DEPRECIÇÃO DE ATIVOS</b>			
QUOTAS DE DEPRECIÇÃO	923.614,00	49,27	4,56
PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	951.112,00	50,73	4,70
<b>TOTAL</b>	<b>1.874.726,00</b>	<b>100,00</b>	<b>9,26</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>20.255.711,88</b>		<b>100,00</b>

Despesas com pessoal encontra-se dentro do permitido com a Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Energia Elétrica, Produtos químicos, despesas com serviços de terceiros estão tudo dentro da margem do SNIS.

Os investimentos com capital próprio estão previstos 10,63% do total de despesas previstos para 2014.

PARECER CONSOLIDADO Nº 05/2014 –NOVA ODESSA

15

Comparação entre realizado em 2013 e previsto para 2014.

DESPESA	2013	2014	%
	R\$	R\$	
DESPESAS COM PESSOAL PRÓPRIO	7.160.962,98	8.031.385,00	12,1551
DESPESAS COM PRODUTOS QUÍMICOS	583.915,59	621.286,00	6,39997
DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	1.359.638,04	1.446.655,00	6,40001
DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO (EXCETO PRODUTOS QUÍMICOS)	840.573,82	894.371,00	6,40005
DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS (EXCETO ENERGIA ELÉTRICA)	360.236,65	383.292,00	6,40006
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	2.652.532,11	2.724.150,00	2,69998
IMPOSTOS E TAXAS	259.772,56	266.786,00	2,69984
OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	1.599.494,35	1.701.862,00	6,4
<b>TOTAL</b>	<b>14.817.126,10</b>	<b>16.069.787,00</b>	<b>8,45414</b>
<b>PREVISÃO DAS DESPESAS COM SERVIÇO DA DÍVIDA</b>			
DESPESAS COM JUROS E ENCARGOS	143.273,05	158.317,00	10,5002
DESPESAS COM VARIAÇÕES MONTÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	0
DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00	0
<b>TOTAL</b>	<b>143.273,05</b>	<b>158.317,00</b>	<b>10,5002</b>
<b>PREVISÃO DAS DESPESAS COM INVESTIMENTOS NÃO FINANCIADOS</b>			
SISTEMA DE ÁGUA	1.153.377,82	845.471,02	-26,696
SISTEMA DE ESGOTO	61.355,79	957.410,86	1460,42
ADMINISTRAÇÃO	307.738,84	350.000,00	13,7328
<b>TOTAL</b>	<b>1.522.472,45</b>	<b>2.152.881,88</b>	<b>41,407</b>
<b>PREVISÃO DAS DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO DE ATIVOS</b>			
QUOTAS DE DEPRECIAÇÃO	905.503,47	923.614,00	2,00005
PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	1.086.984,69	951.112,00	-12,5
<b>TOTAL</b>	<b>1.992.488,16</b>	<b>1.874.726,00</b>	<b>-5,9103</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>18.475.359,76</b>	<b>20.255.711,88</b>	<b>9,63636</b>

A comparação de 2013 para 2014 há uma variação de 9,64% de aumento da despesas. Esta variação se da a um aumento de 41,41% no investimento, e um aumento de 12,15% para despesas com pessoal.

#### Inadimplência

Os percentuais observados de inadimplência no Município de Nova Odessa revelam-se altos se comparados a municípios de igual porte. O índice do município é de 23,30% para 30 dias.



DATA	ADIMPLÊNCIA
Inadimplência em 30 dias	23,30 %
Inadimplência em 60 dias	20,40 %

### Inflação Acumulada

A inflação acumulada no período, considerada pela ARES-PCJ para efeito dos estudos do presente reajuste tarifário em termos da variação acumulada do IGP-M/FGV, entre os meses de Fevereiro/2013 (número do índice = 1.235,58) a Janeiro/2014 (Número Índice = 1301,89), na ordem de 5,67% (cinco vírgula sessenta e sete por cento);

Conforme tabela abaixo:

Série Histórica – IGP-M/FGV					
Ano	Mês	Nº Índice Acumulado a partir de Jan/2013	Variação (%)		
			No Mês	No Ano	12 Meses
2013	Janeiro	1.232,00	0,34	0,34	7,91
	Fevereiro	1.235,58	0,29	0,63	8,29
	Março	1.238,17	0,21	0,84	8,05
	Abril	1.240,03	0,15	0,99	7,30
	Mai	1.240,03	0,00	0,99	6,22
	Junho	1.249,33	0,75	1,75	6,31
	Julho	1.252,58	0,26	2,02	5,18
	Agosto	1.254,46	0,15	2,17	3,85
	Setembro	1.273,27	1,50	3,70	4,40
	Outubro	1.284,22	0,86	4,59	5,27
	Novembro	1.287,95	0,29	4,90	5,61
	Dezembro	1.295,68	0,60	5,53	5,53
2014	Janeiro	1.301,89	0,48	0,48	5,67

Fonte: <http://www.portalbrasil.net/igpm.htm>

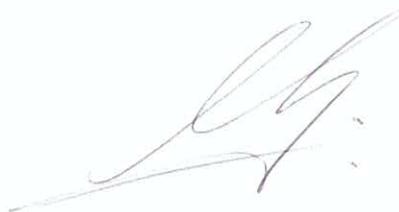
Acesso em 12/02/2014

### Equilíbrio Econômico-Financeiro

Verifica-se que a realização de reajuste tarifário consiste procedimento fundamental para a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro da companhia considerando as variações

PARECER CONSOLIDADO Nº 05/2014 –NOVA ODESSA

17



inflacionárias observadas dos valores dos salários, insumos e investimentos necessários para a garantia da qualidade na prestação dos serviços.

### A análise do Reajuste

Conforme já mencionado, no reajuste anterior embora houvesse aumento na Tarifa da água, porém, não houve a alteração autorizada pela ARES-PCJ, quando na oportunidade foi autorizado o aumento da tarifa de esgoto de 80% para 85% da tarifa de Água.

#### 1º Caso:

Se projetarmos a inflação do período, 5,67% (cinco vírgula sessenta e sete por cento) e alterar a tarifa do esgoto de 80% para 85% sobre a tarifa da Água, chegará a um aumento em média de 8,72% sobre a tarifas totais (Tarifa e Água + Tarifas de Esgoto).

#### 2º Caso:

De acordo com informações repassadas pelo Diretor Financeiro da CODEN, segue tabela abaixo de projeção de receitas e despesas:

	2013	2014
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>18.475.359,76</b>	<b>20.255.711,88</b>
<b>PREVISÃO DE OUTRAS RECEITAS</b>		
TRANSFERENCIAS PARA O MUNICIPIO	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS SISTEMA ÁGUA / ESGOTO	806.951,14	847.299,00
TOTAL	806.951,14	847.299,00
<b>DESPESAS TOTAIS COM OS SERVIÇOS</b>	<b>17.668.408,62</b>	<b>19.408.412,88</b>
ESTIMATIVA DO VOLUME FATURADO	3.339.836	3.506.828
<b>TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA</b>	<b>5,290</b>	<b>5,534</b>

Tarifa Média ponderada em 2013	<b>5,132</b>
Tarifa Média ponderada em 2014	<b>5,534</b>
Reajuste Necessário	<b>7,833</b>

Em virtude dos investimentos a serem realizados, de acordo com as tabelas demonstrativas, é pertinente o reajuste de 7,72%, para que possa ser feitos os investimentos programados.

#### Conclusão

Conclui-se que é necessário o reajuste solicitado para que possa dar continuidade aos investimentos pleiteados pela CODEN.

Tanto o caso 1 e 2 trará o retorno financeiro para que a CODEN possa cumprir com suas obrigações financeiras e investimentos.



Deve-se levar em conta que, o ano de 2013 foi solicitado um reajuste de 8,39% (oito vírgula trinta e nove por cento) e foi autorizado 7,91% (sete vírgula noventa e um por cento) e foi autorizado a elevação de 80% para 85% nas tarifas de esgoto, porém a CODEN não alterou.

**Observação:**

Na resolução ARES-PCJ 19, de 27 de fevereiro de 2013 consta 4 (quatro) categorias de tarifas, sendo elas: Categoria Residencial, Comercial, Industrial e Especial;

Conforme planilha enviada pela CODEN à Agência Reguladora PCJ, onde consta 10 (dez) categorias de tarifas, sendo elas: Categoria Residencial, Comercial, Industrial, Órgãos Públicos, Hortas, Escola Estadual, Escola Municipal, Igrejas, Instituto de Zootecnia, Sítios;

Em visita a CODEN no dia 12 de fevereiro de 2014, foi solicitado à resolução de alteração e inclusão das devidas categorias, porém fui informado que tais alterações foram feitas através de Ato Administrativo nº 09/1997-A de 20 de março de 1997.

Sugere-se que seja feita uma Revisão tarifária para que possa ser tratado este caso e feita às alterações necessárias.

**V. DA CONCLUSÃO**

-Considerando as conclusões emitidas pela Parecer Técnico 03/2014-LT

-Considerando as conclusões emitidas pelo Parecer Contábil 03/2014-LC

- e que são necessários os investimento previstos para 2014, principalmente objetivando a redução de perdas e a conclusão das obras necessárias para esgotamento sanitário.

**VI. DA DECISÃO**

Conclui-se que:

É factível o aumento solicitado pela CODEN nas seguintes condições:

- 1- Reajustar as Tarifas de água e Esgoto e os preços públicos em 7,72% (sete vírgula setenta e dois por cento) a partir de 01 de abril de 2014, em todas as categorias e faixas conforme Tabela 1 e 2 do Anexo I.



---

**Carlos Roberto B. Gravina**  
**Relator/Diretor Técnico Operacional**

**ANEXO I**

**Tabela 1 - Valores das Tarifas de Água Tratada com reajuste de 7,72% (sete vírgula setenta e dois por cento) partir de 01 de abril de 2014**

<b>1) - Categoria Residencial</b>			
<b>Consumo</b>	<b>Tarifa Serviço Medido - R\$ / m<sup>3</sup></b>		
	<b>Água</b>	<b>Esgoto</b>	<b>Total</b>
<b>m<sup>3</sup>/mês</b>			
00 a 05	1,89	1,51	3,39
06 a 10	2,18	1,75	3,92
11 a 15	2,56	2,05	4,61
16 a 20	2,88	2,31	5,18
21 a 25	3,71	2,96	6,67
26 a 30	4,42	3,53	7,95
31 a 45	5,12	4,09	9,21
46 a 60	5,72	4,58	10,30
61 a 80	6,05	4,85	10,90
81 a 100	6,42	5,14	11,56
Acima 100	6,75	5,41	12,16

<b>2) - Categoria Comercial</b>			
<b>Consumo</b>	<b>Tarifa Serviço Medido - R\$ / m<sup>3</sup></b>		
	<b>Água</b>	<b>Esgoto</b>	<b>Total</b>
<b>m<sup>3</sup>/mês</b>			
00 a 05	2,37	1,90	4,27
06 a 10	2,84	2,27	5,12
11 a 15	3,19	2,55	5,74
16 a 20	3,64	2,91	6,55
21 a 25	4,68	3,74	8,41
26 a 30	5,62	4,50	10,13
31 a 45	6,45	5,16	11,61
46 a 60	6,86	5,49	12,36
61 a 80	7,72	6,18	13,91
81 a 100	8,12	6,50	14,62
Acima 100	8,63	6,90	15,53

<b>3) - Categoria Industrial</b>			
<b>Consumo</b>	<b>Tarifa Serviço Medido - R\$ / m<sup>3</sup></b>		
	<b>m<sup>3</sup>/mês</b>	<b>Água</b>	<b>Esgoto</b>
00 a 05	2,68	2,14	4,83
06 a 10	3,04	2,43	5,47
11 a 15	3,51	2,81	6,32
16 a 20	3,88	3,10	6,98
21 a 25	5,17	4,14	9,31
26 a 30	6,05	4,85	10,90
31 a 45	7,03	5,62	12,66
46 a 60	7,24	5,80	13,03
61 a 80	8,34	6,67	15,01
81 a 100	8,81	7,04	15,86
Acima 100	9,29	7,43	16,72

<b>4) - Categoria Especial</b>			
<b>Consumo</b>	<b>Tarifa Serviço Medido - R\$ / m<sup>3</sup></b>		
	<b>m<sup>3</sup>/mês</b>	<b>Água</b>	<b>Esgoto</b>
00 a 100	0,14	0,11	0,25
101 a 200	0,15	0,12	0,27
201 a 500	0,20	0,16	0,37
501 a 1.000	0,25	0,19	0,44
1.001 a 10.000	0,31	0,25	0,56
Acima 10.001	0,38	0,30	0,68

**Tabela 2 - Relação de Preços Públicos com reajuste de 7,72 (sete vírgula setenta e dois por cento)**

<b>TABELA DE SERVIÇOS DIVERSOS</b>	<b>UN / M</b>	<b>R\$</b>
Certidão Negativa de Débitos	un	13,90
Certidão Negativa de Débitos (internet, emitida pela Coden)	un	6,95
Certidão para autorização de lançamentos de efluentes na rede coletora de esgoto	un	13,90
Certidão de disponibilidade de rede de água e esgoto	un	13,90
Emissão de 2ª Via	un	1,39
Arquivos diversos gravados em mídia digital	un	34,87
Protocolo	un	4,17
Análise Bacteriológica	un	180,65
Análise Físico-Química	un	200,11
Diretriz básica para elaboração de projetos de distribuição de água e coletora de esgoto	un	20,84
Análise prévia de projetos:		
Loteamentos até 15.000 m <sup>2</sup> de área total	un	1.667,57
Loteamentos de 15.001 m <sup>2</sup> até 30.000 m <sup>2</sup> de área total	un	2.084,45
Loteamentos acima de 30.001 m <sup>2</sup> de área total	un	2.501,33
Aprovação de projetos de água e esgoto de Loteamentos e/ou desmembramentos, c/lotes de área	un/lote	13,90
Certidão de diretrizes loteamento urbano	un/lote	2,78
Ligação de água e esgoto compulsória	un	423,58
Ligação de água compulsória	un	326,42
Abertura de água (caixa padrão)	un	196,05
Abertura de água	un	206,61
Ligação de água completa (caixa padrão)	un	435,26
Ligação de água completa	un	460,16
Ligação de esgoto	un	348,73
Ligação de água e esgoto (caixa padrão)	un	532,40
Ligação de água e esgoto	un	557,30
Aquisição e instalação de hidrômetro	un	146,85
Instalação de hidrômetro	un	71,31
Derivação de ligação	un	424,27



Cancelamento de derivação	un	63,35
Mudança de cavalete	un	175,36
Troca do ramal de entrada	un	336,61
Troca do ramal de entrada (calçada)	un	206,01
Elevação de cavalete	un	89,25
Rebaixamento de cavalete	un	86,49
Cancelamento de ligação	un	157,56
Remendo de calçada tipo mosaico português	m <sup>2</sup>	62,54
Reparo de Asfalto	m <sup>2</sup>	62,54
Corte a pedido	un	23,52
Taxa de suspensão e restabelecimento de água	un	43,34
Corte de água tipo II	un	77,40
Corte de água tipo III	un	199,95
Restabelecimento de fornecimento de água Tipo I	un	20,42
Restabelecimento de fornecimento de água Tipo II	un	43,79
Restabelecimento de fornecimento de água Tipo III	un	186,64
Verificação de Consumo	un	21,17
Violação de lacre do hidrômetro (1ª ocorrência)	un	126,94
Violação de lacre do hidrômetro (reincidência) B.O./corte calçada	un	507,75
Multa de Ligação Clandestina de Água Pluvial	un	253,89
Fraudes (1ª ocorrência)	un	253,89
Fraudes (reincidência) B.O.	un	507,75
Ligações clandestinas	un	581,20
Reincidência Ligações clandestinas	un	581,20
Água tratada entregue pela Coden (8 m <sup>3</sup> )	un	215,92
Água tratada retirada c/ caminhão próprio	m <sup>3</sup>	9,78
Água bruta retirada c/ caminhão próprio	m <sup>3</sup>	5,56
Diligencia de Suspensão do Fornecimento de Água	un	43,34
Atestado de Fornecimento e/ou de Capacidade Técnica	un	11,86
Fornecimento e Instalação de Caixa Padrão na Calçada	un	546,75
Cópias reprográficas (frente única)	un	0,29

